



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.
TRADIÇÃO, COMPROMISSO E TRABALHO
ADM. 2021-2024



DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO:

Nome da Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins.

CNPJ/MF: 11.390.781/0001 – 94.

Endereço: Avenida Pará, nº. 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO.

OBRA: Reforma de Cobertura Unidade Básica de Saúde –Dois Irmãos do Tocantins – TO.

DADOS DA OBRA:

1. **Local da edificação:** Avenida Três Poderes esquina com Rua Maranhão, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685 – 000.
2. **Áreas:**
 - 2.1 . Terreno = 840,00 m²
 - 2.2 . Coberta = 364,25 m²
3. **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins.
4. **CNPJ/MF:** 02.070.563/0001 – 81.
5. **Autora do Projeto Arquitetônico de Reforma:** Arquiteta e Urbanista Maria Lima Arbués Neta
6. **CAU** nº. A 6146 – 8.

MEMORIAL DESCRITIVO DO ESCOPO DA OBRA

I. OBJETO:

O presente memorial descritivo, tem por objetivo fixar normas de emprego dos materiais e execução dos serviços, fazendo parte integrante dos projetos e devendo permanecer na obra durante todo o período de execução da mesma.

Compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Reforma da Unidade Básica de Saúde.

II. PROJETO DE RECUPERAÇÃO / REFORMA:

O projeto foi desenvolvido seguindo as normas em vigor, respeitando as limitações da estrutura física, com o intuito de melhor atender as demandas locais, sem deixar de lado o aspecto da economia e praticidade da obra.

Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com as especificações estabelecidas neste memorial descritivo, nos projetos existentes e nas normas técnicas específicas da ABNT.

Todos os materiais empregados deverão estar em conformidade com a ABNT e o INMETRO, e de acordo com especificações técnicas do projeto.

Em caso de divergência entre as especificações técnicas e os desenhos dos projetos, a fiscalização da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins deverá ser consultada. No caso de alterações, as mesmas só poderão ser efetuadas com expressa e prévia autorização da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, sob pena do não pagamento dos serviços desconformes.

A empresa executora deverá mobilizar para a obra, toda a mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessários, ficando a direção dos serviços a cargo de um engenheiro ou arquiteto registrado no CREA/CAU, registrada em ART/RRT de execução.

III. PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA:



Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitado sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela Fiscalização da obra.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela Fiscalização da obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela Fiscalização da obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela Fiscalização da obra.

FASES DE OBRAS:

IV. DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E SERVIÇOS PRELIMINARES:

Placa de Obra: deverá ser fornecida uma placa de obra em chapa de aço galvanizado com pintura de proteção antioxidante em ambas as faces, com guarnições e engradamento em madeira com seções adequadas. A placa será fixada em local visível, nas proximidades da obra.

A empresa construtora deverá mobilizar para a obra, toda a mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessários, ficando a direção a cargo de um engenheiro e/ou arquiteto registrado no CREA/CAU, auxiliado por mestre de obra.

As demolições deverão ser executadas inicialmente.

As retiradas dos entulhos deverão passar por processo seletivo de reaproveitamento dos materiais retirados. Quanto ao refugo e sujeira serão encaminhados ao Aterro Sanitário local, não podendo permanecer por grande período na obra e nem em locais visíveis a quem passa pela mesma.

Demolição de telhado:

Todo o telhado deverá ser demolido (telhas e estrutura metálica).

Deverão ser substituídas todas as telhas e estrutura do telhado da edificação.

As telhas e a estrutura metálica retiradas deverão passar por processo seletivo de reaproveitamento das mesmas.

A cumeeira deverá ser toda refeita, fazendo as correções e melhorias necessárias.

Os rufos, calhas e pingadeiras deverão ser todos refeitos, fazendo as correções e melhorias necessárias.

Pintura interna e externa: revitalização com retirada de mofos e infiltrações.

Área externa: revitalização de pisos, bancos e jardins.



V. IMPERMEABILIZAÇÃO:

Deverá ser aplicada tinta betuminosa na estrutura do telhado (tanto em concreto quanto em alvenaria).

As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente limpas, secas e desempenadas.

Deverão ser aplicadas a brocha ou vassourão, uma demão de penetração (bem diluída) e duas de cobertura, após a completa secagem da anterior.

VI. COBERTURA:

As telhas deverão ser tipo TERMOACÚSTICA DE ZINCO E ISOPOR SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, com inclinação de 15,00%, seguir as Normas Técnicas do fabricante, da ABNT e de conformidade com o projeto.

Colocação de TELHA TERMOACÚSTICA DE ZINCO E ISOPOR, deverá considerar o melhor aproveitamento do material.

Colocação de cumeeiras telha termoacústica de zinco e isopor, deverá considerar o melhor aproveitamento do material.

VII. PINGADEIRAS:

As pingadeiras deverão ser em CONCRETO APARENTE E IMPERMEABILIZADO, com espessura mínima conforme Norma Técnica ABNT, dimensões maiores que os vãos, no mínimo 1,5cm para cada lado.

VIII. RUFOS E CALHAS:

Os rufos e calhas serão em chapas galvanizadas USG #26, natural sem pintura, com dimensões mínimas de 25 cm de largura e 20 cm de altura, por facilidade de manutenção.

Deverão possuir ralo tipo abacaxi nas quedas dos condutores de água pluvial.

Deverão atender a NBR 10844.

CONDIÇÕES GERAIS:

Só poderão ser aplicados telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro que atenda as normas da ABNT, no que couber.

Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes da ABNT – NR-18 – SEÇÃO 18.18 – (SERVIÇOS EM TELHADOS).

Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.

A inclinação da cobertura deverá ser obtida através da posição correta dos seus apoios e de sua inclinação.

Toda a fixação de pingadeiras, calhas e rufos na alvenaria deverá ser feita com a utilização de bucha de nylon, parafusos zincados - cabeça panela e arruela lisa zincada.

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições do fabricante no que diz respeito a cuidados quanto aos cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimento laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra rufos e demais acessórios.



São consideradas partes do item de cobertura, elementos de fixação, apoios, suporte de abas, tirantes de contraventamento, afastadores, travas, peças complementares, cumeeiras, terminais de abas planas, rufos, tampões, placas pingadeiras, ralos tipo abacaxi quando necessários.

IX. ALVENARIA DE VEDAÇÃO:

Os painéis de alvenaria das CAIXAS DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS serão erguidos em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 10x200x200 mm, classe 10 (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 Mpa), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1: 2:8 (cimento: cal hidratada: areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 10 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos).

A Contratada deverá observar os Projetos e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria.

Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes).

A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

X. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As Instalações elétricas deverão ser todas revisadas, principalmente as dos tetos.

XI. PINTURAS INTERNAS:

1. Pintura látex acrílica ambientes internos / externos, duas demãos:

Todas as paredes internas e externas deverão ser pintadas com tinta Látex acrílica, 02 demãos, com cores a ser informadas pela fiscalização através de comunicado por escrito ou ofício.

Caberá a CONTRATADA efetuar por sua conta todos os retoques na pintura que sejam necessários para que as superfícies de mostrem uniformes, protegendo os vidros, acessórios, ferragens e/ou outras peças e superfícies danificadas ou estragadas durante a obra.

Cuidado especial deverá ser tomado para evitar o escorrimento, salpicos ou manchas nas peças e superfícies de acabamento diferentes ou sem pintura. Qualquer acidente deste tipo deverá ser imediatamente corrigido empregando – se removedor adequado.

Superfícies danificadas, já pintadas, deverão ser refeitas com tonalidade de cor, brilho e textura do acabamento das superfícies adjacentes. Estas pinturas deverão se estender por uma área de dimensões tais que não fiquem com aspecto manchado. A camada de acabamento deverá ter, depois de seca, uma espessura por demão entre 25 a 30 micra.

Cada demão deverá estar perfeita, lixada, uniforme e completamente seca, antes da aplicação de demão subsequente, deixando – se um espaço de tempo entre as demãos, conforme indicação do fabricante do produto.

O acabamento de tintas e vernizes obedecerá às normas de aplicação dos fabricantes no que for pertinente para cada caso.

Nenhum trabalho de pintura externa deverá ser executado em período chuvoso ou úmido.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.
TRADIÇÃO, COMPROMISSO E TRABALHO
ADM. 2021-2024



Todo material deverá passar pela avaliação e aprovação da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins.

O serviço deverá corresponder em todas as características às amostras aprovadas.

2. Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco:

As superfícies de peças de madeira exteriores ou interiores serão preparadas de modo a apresentarem – se limpas, lisas e uniformes.

Marcas sobre a madeira, buracos de prego, nós e outras irregularidades deverão ser corrigidos, mediante calefação com massas vedante na cor e tom que combine com o acabamento a ser dado posteriormente.

Os preenchimentos com massa de vedação deverão ser aplainados e lixados até ficarem lisos e uniformes, em concordância com as superfícies adjacentes. As camadas de fundo deverão ter, depois de secas, uma espessura por demão de 25 a 30 micra.

Caberá a CONTRATADA efetuar por sua conta todos os retoques na pintura que sejam necessários para que as superfícies de mostrem uniformes, protegendo os vidros, acessórios, ferragens e/ou outras peças e superfícies danificadas ou estragadas durante a obra.

Cuidado especial deverá ser tomado para evitar o escorrimento, salpicos ou manchas nas peças e superfícies de acabamento diferentes ou sem pintura. Qualquer acidente deste tipo deverá ser imediatamente corrigido empregando – se removedor adequado.

Superfícies danificadas, já pintadas, deverão ser refeitas com tonalidade de cor, brilho e textura do acabamento das superfícies adjacentes. Estas pinturas deverão se estender por uma área de dimensões tais que não fiquem com aspecto manchado. A camada de acabamento deverá ter, depois de seca, uma espessura por demão entre 25 a 30 micra.

Cada demão deverá estar perfeita, lixada, uniforme e completamente seca, antes da aplicação de demão subsequente, deixando – se um espaço de tempo entre as demãos, conforme indicação do fabricante do produto.

O acabamento de tintas e vernizes obedecerá às normas de aplicação dos fabricantes no que for pertinente para cada caso.

Todo material deverá passar pela avaliação e aprovação da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins.

O serviço deverá corresponder em todas as características às amostras aprovadas

CONDIÇÕES GERAIS:

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.



Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

XII. PINTURA EXTERNA:

As alvenarias externas da edificação serão em pintura tipo texturizado.

Cores utilizadas: a definir

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão três demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.

XIII. PISO CIMENTADO:

O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa e pedra britada) com 7cm de espessura.

Serão executados em placas de concreto de FCK = 250 kgf/cm², com espessura de 5 centímetros.

As placas serão concretadas alternadamente e as juntas, a cada 1m, serão do tipo "secas". As primeiras juntas dos pisos serão executadas com 10 cm de afastamento das paredes.

As juntas do piso têm de transpassar a "camada de alta resistência" e da argamassa de regularização. É obrigatório colocar junta no piso onde existir junta no lastro de contrapiso.

Será colocado juntas plásticas de dilatação 17x3 milímetros, limitando painéis quadrados de dimensões de 1 metro x 1 metro, obedecendo à modulação estrutural da edificação.

PISO TÁTIL: Na calçada externa deverá ser recuperado piso em placa de concreto tátil 30X30cm, alerta, cor terracota (vermelho), conforme NBR/ABNT 9050.

XIV. LIMPEZA DE OBRA:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.
TRADIÇÃO, COMPROMISSO E TRABALHO
ADM. 2021-2024



A edificação e o terreno deverão ser mantidos limpos durante todas as etapas da obra. Após conclusão dos serviços, deverá ser executada limpeza geral da obra, e somente após esta, será realizada a inspeção e liberação da obra por parte da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins.

A obra deverá ser entregue com as instalações em perfeito estado de funcionamento, devidamente comprovado pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins.

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar PISO TÁTIL.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Vale lembrar que a obra será REFORMA, podendo, portanto, haver alterações e/ou modificações de quantitativo da mesma.

Qualquer alteração, em relação ao projeto e/ou emprego de materiais não especificados, só será permitida após consulta a projetista e autorização da fiscalização da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, que decidirá pela aceitação ou rejeição da proposta apresentada, sob pena de possíveis multas cabíveis previstas no Contrato.

Deverão ser garantidas as condições de acessibilidade, conforme demanda específica, cabendo alteração no projeto quando necessário.

Nas vistorias de acompanhamento contratual, deverá estar presente o RT de execução e fiscalização da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, podendo esta ser uma condição para liberação de recursos.

Dois Irmãos do Tocantins, 27 de agosto de 2021.

Arquiteta e Urbanista Maria Lima Arbués Neta
CAU nº. A 6146 – 8